



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fls. 139

2

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1010336-90.2019.8.26.0451

3ª VARA CÍVEL

Aos 03 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, nesta cidade de Piracicaba, na Rua João Botene, 830 – Vila Monteiro, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, que Souza Participações Empreendimentos Imobiliários S/S Ltda move a Clayde Galdino, pelo qual procedi a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

“Um imóvel situado na Rua Rua João Botene, 830 – Vila Monteiro, Piracicaba/SP, com terreno medindo 5 metros de frente com igual largura nos fundos e 25 metros da frente aos fundos, com área de 125 m² e com área construída aproximada 110 m², Matrícula 14.458 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba sob CPD 17.607-2, contendo 2 dormitórios, sendo 1 suite, 2 banheiros, sala estar, cozinha, lavanderia, quintal e garagem para 2 carros, em excelente estado de conservação ”

*Após consulta em imobiliárias locais e aos anúncios publicados de compra e venda, nos jornais locais e na internet, avalio o imóvel por estimativa em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.*

Feito(a) a AVALIAÇÃO lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pela executada.

O OFICIAL DE JUSTIÇA _____

nome _____

ISRAEL MARTIN

Clayde Galdino